

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL

EDITAL COMTUR



RESULTADO DE JULGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PR11-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021**

O pregoeiro da prefeitura municipal de Alcobaca, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial - SRP PR11-2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de laboratório a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em exames laboratoriais seja por demanda agendada ou referenciada nas Unidades Básicas de Saúde, bem como, atender as necessidades da secretaria deste Município, conforme Termo de Referência anexo a este edital e demais condições editalicias, Sistema de Registros de Preços tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, declara habilitada e vencedora a empresa: CENAC Centro de Análises Clínicas Ltda – CNPJ 04.951.393/0001-70. Alcobaca/BA, 14 de maio 2021. Welington Rossini Felix – Pregoeiro.

EDITAL COMTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E ESPORTE
ESTADO DA BAHIA



EDITAL Nº01/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S OU ENTIDADES EQUIVALENTES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES RELACIONADAS AO APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO, EM BASES SUSTENTÁVEIS, DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, DE FORMA A GARANTIR O BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES E TURISTAS E O RESGUARDO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DA REGIÃO. PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, BIÊNIO 2021-2023.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de Alcobaca, instituído pela Lei municipal nº 836, de 30 de abril de 2021, **convoca** as entidades e empresas representantes de associações de agências e guias de turismo, hotéis, pousadas, restaurantes, transportadoras turísticas sindicatos ligados ao setor turístico; representantes de organizações não governamentais e comunidade científica, sem fins lucrativos, com sede no município, legalmente constituída e devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e que tenham por finalidade principal a defesa do turismo e do patrimônio cultural e ambiental da região interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membro titular e membro suplente do segmento da sociedade civil, para composição do plenário do conselho municipal de turismo de alcobaca – comtur, biênio 2021- 2023, conforme regulamento a seguir:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao COMTUR, estão distribuídas de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 836/2021, da seguinte forma:

I - um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;

II - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Rua Senador Melgaço, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n
Centro, Alcobaca/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E ESPORTE
ESTADO DA BAHIA**



- III - um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- IV – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- VII - três representantes de associações de agências e guias de turismo, hotéis, pousadas, restaurantes, transportadoras turísticas e os sindicatos ligados ao setor turístico;
- VIII - três representantes de organizações não governamentais e comunidade científica, sem fins lucrativos, com sede no município, legalmente constituída e devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Turismo e que tenham por finalidade principal a defesa do turismo e do patrimônio cultural e ambiental da região;

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade/Empresa e seus respectivos representantes deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades/Empresas”, devidamente Preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade ou Representante Legal da Empresa, indicando seu Representante, disponível em anexo nesta Portaria;
- II. Cópia autenticada do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social ou Atos Constitutivos, se for o caso;
- III. Cópia autenticada da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição/Empresa, para as funções de membro titular e membro suplente;

2.2. A inscrição das Entidades/Empresas interessadas deverá ser feita no período de 17/05/2021 a 31/05/2021, através do envio da documentação descrita no item 2.1 deste edital, a ser protocolada em meio físico no Endereço: Rua Senador Melgaço,

Rua Senador Melgaço, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n
Centro, Alcobaca/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E ESPORTE
ESTADO DA BAHIA



esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n, Centro em uma sala na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em caso de dúvidas, os telefones para contato são: (73)99975-0773; (73)99998-8449.

2.3. Finalizado o período de inscrição, os documentos apresentados pelas Entidades/Empresas serão analisados pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo, que tornará habilitada a Entidade/Empresa que atender aos requisitos elencados nos incisos VII e VIII do item 1.1 deste edital.

2.4. Encerrado o prazo para a inscrição das Entidades/Empresas, a Secretaria Municipal de Turismo tornará pública a relação dos habilitados a concorrer as vagas para o Conselho Municipal de Turismo, **até dia 10 de junho de 2021**, através de publicação no mural da Prefeitura e da Secretaria de Turismo.

2.5. Da decisão da Secretaria de Turismo, caberá recurso escrito, a ser protocolado em meio físico em uma sala da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alcobaca, onde funciona provisoriamente a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data publicação da lista de Entidades/Empresas habilitadas definida no item 2.4 deste Edital.

2.6. Encerrado o prazo para apresentação dos recursos escritos, terá a Secretaria de Turismo o prazo de até 03 (três) dias úteis para realização de análise e manifestação. Sendo tal manifestação enviada por meio físico a todos os interessados.

2.7. Se houver impugnação que prejudique alguns dos concorrentes já habilitados, a Secretaria de Turismo dará ciência a este para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2.8. Havendo recurso, a Secretaria de Turismo procederá ao julgamento e divulgará, na forma estabelecida no item 2.4 deste edital, a lista final de Entidades/Empresas habilitadas.

3. DA REUNIÃO DELIBERATIVA

3.1. Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Reunião Deliberativa para preenchimento de vagas de Membro Titular e Membro Suplente do Segmento da Sociedade Civil, Organizações Não Governamentais - ONG'S ou entidades

Rua Senador Melgaço, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n
Centro, Alcobaca/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E ESPORTE
ESTADO DA BAHIA



equivalentes que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo local tais como: associações de agências e guias de turismo, hotéis, pousadas, restaurantes, transportadoras turísticas e os sindicatos ligados ao setor turístico; organizações não governamentais e comunidade científica, sem fins lucrativos, com sede no município. para composição do COMTUR, biênio 2021-2023.

3.2. A Reunião Deliberativa ocorrerá na Secretária de Turismo, em data a ser definida a'pos as fases estabelecidas no 2. Deste Edital devendo ser divulgada entre as entidades concorrentes.

3.3. Ocorrendo qualquer modificação quanto a data ou local para realização da reunião, o a participantes já habilitados serão devidamente comunicados sobre o novo dia e horário para realização do evento.

3.4. A Secretária Municipal de Turismo, irá organizar e coordenar os procedimentos de eleição dos membros do Segmento da Sociedade Civil e Empresariado do Município, durante a Reunião Deliberativa.

3.5. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, na forma do item 2 deste edital.

3.6. As Entidades habilitadas poderão ser representadas, na reunião, por um representante legal devidamente identificado ou por um Procurador constituído por instrumento público de Procuração específica que autorize sua representação para participar da eleição, considerando que o representante legal ou o procurador que trata este item somente poderá representar uma única Entidade habilitada.

3.7. O resultado da Reunião Deliberativa será registrado em ata, devidamente assinada pela Secretaria de Turismo, e divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Alcobaca, através de portaria de nomeação dos membros titulares e suplentes de composição do COMTUR para o biênio 2021/2023.

4 DOS CASOS OMISSOS

4.1 As omissões ou dúvidas em relação ao presente edital serão dirimidas e decididas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Rua Senador Melgaço, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n
Centro, Alcobaca/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E ESPORTE
ESTADO DA BAHIA



Alcobaca/BA, 14 de maio de 2021.

José Sergio de Almeida Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES

1. INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

Segmento: Empresarial (___) Sociedade civil Organizada (___)

Endereço: _____

2. REPRESENTANTE PARA PROCESSO ELETIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____ CEP: _____ Tel./Cel.: _____

Email: _____

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição para Habilitação de Usuários e da Sociedade Civil Organizada

Cópia autenticada do estatuto social ou regimento interno, devidamente registrados, e atas de alteração destes ou ainda contrato social, se for o caso;

Rua Senador Melgaço, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n
Centro, Alcobaca/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E ESPORTE
ESTADO DA BAHIA



- Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

- Inscrição no CNPJ, com certidão atualizada e válida.
- Cópia dos documentos de identidade e CPF dos representantes indicados pela Instituição

Rua Senador Melgaço, esquina com a Rua Rui Barbosa, s/n
Centro, Alcobaca/BA